



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI Nº 1412 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Banco Cruzeiro do Sul S.A, correspondente da SimCred Análise de Crédito Ltda, para fornecimento de cartões de crédito "Consig Card".

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Banco Cruzeiro do Sul S.A, correspondente da SimCred Análise de Crédito Ltda, para fornecimento de cartões de crédito "Consig Card" aos servidores públicos municipais.

§ 1º – No referido convênio, o Banco Cruzeiro do Sul ficará como administrador e a relação dos servidores públicos somente poderá ser fornecida com autorização do titular.

§ 2º - Os demais ajustes dos termos do convênio poderão ser regulamentados por Decreto Municipal, se necessário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal